CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21 / 05 / 76

PROJETO DE LEI Nº 64/76

DIGITALIZADO
EM: 27/03/07
Roberta Regan
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina Josefa Martins de Mesquita a artéria que indica

VEREADOR Pedro Nunes

LEI Nº 4784 DE 16 / 11 / 76

DIOM Nº 6039 DE 22 / 11 / 76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 047841976
Projeto: 00641976
Autor: PEDRO NUNES
Assunto: R JOSEFA DE MESQUITA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4784 DE 26 DE Novembro DE 1976.

Denomina Josefa Martins de Nesquita a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada Josefa Martins de Nesquita a artéria sem denominação oficial, que parte da Avenida Perimetral até alcançar a Rua Coronel Nunes, no Parangaba, popularmente conhecida por Estrada da Arvana.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de Novembro de 1976.

DR. EVANDRO AYRES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 64/76

Denomina Josefa Martins de Mesquita a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Josefa Martins de Mesquita à artéria sem denominação oficial, que parte da Avenida Perimetral até alcançar a Rua Godofredo Maciel, na Maraponga, popularmente conhecida por Estrada da Pavuna.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1.976.

Vereador Pedro Nunes

J U S T I F I C A T I V A

Josefa Martins de Mesquita, nascida a 13 de dezembro de 1944 filha legitima de Antonio Martins de França e Nila Martins de França.

Fez seus primeiros estudos em Mondubim, transferindo se posteriormente para Fortaleza onde diplomou-se e passou a ensinar.

Foi professora municipal de 1963 a 1972, exercendo o cargo de diretora no período de 1973 a 1975, sendo inclusive professora substituta do Estado e Supervisora do Ensino Supletivo.

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação

Dedicou-se de corpo e alma ao magistério, exercendo-o com muito sacrificio e zelo profissional, prestando inestimáveis serviços à causa da educação, principalmente no bairro onde residiu durante 20 anos, no qual se pretende perpetuar seu nome em uma de suas artérias.

A proposição é justa e oportuna e deverá merecer a aprovação dos que compõem esta Casa.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1.976.

Vereador Pedro Nunes.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 64 /76

APROVADA
Em 2/11/76
PRESIDENTE

Denomina Josefa Martins de Mesquita a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Josefa Martins de Mesquita à artéria sem denominação oficial, que parte da Avenida Perimetral até alcançar a Rua Godofredo Maciel, na Maraponga, popularmente conhecida por Estrada da Pavuna.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de novembro de 1976.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. nº 1413

Fortaleza, 05 de novembro de 1973

Senhor Prefeito,

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº [illegible] 04 de junho de 1972, combinado com o seu artigo 53, nº III, cumpro a satisfação de encaminhar a V. Exª, o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara que "Denomina JOSEFA MARTINS [illegible] QUITA a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de estima e consideração.

Antônio Gomes de Barros
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
M.D. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA